



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

PUBLICADO EM:

09/04/2021

Jornal AMP

Página 347

Edição 2239

Karine

Ass. Responsável

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4414/2021

Data 08/04/2021

Súmula. Concede gratificação por avaliação da Educação Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no Art. 41 da Lei Municipal Nº 1742/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação pelo exercício de avaliação da Educação Especial no Município, para a Professora, Senhora **Janete Savegnago Ganzala**, ocupante do cargo efetivo de Professora, nas matrículas nºs 2312-4/3 e 2312-4/1.

Parágrafo Único. O percentual de que se trata da gratificação do caput deste artigo será de 20% (vinte por cento) sobre o valor do vencimento base da classe que se encontra, conforme inciso V do Art. 41 da Lei Municipal nº 1742/2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 03 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 08 de abril de 2021.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal